



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 784/GR/UFGS/2022

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 699/GR/UFGS/2022 DE SELEÇÃO DE PROJETOS EM RESPOSTA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o resultado final do processo de seleção de Projetos a serem apresentados ao Edital de CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - Programa de Apoio e Incentivo à Consolidação de Periódicos Científicos.

1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1 Propostas Classificadas Na “Linha A”

1.1.1 Não houve submissões na “Linha A”

1.2 Propostas Classificadas Na “Linha B”

1.2.1 A proposta abaixo está classificada em consonância com os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 699/GR/UFGS/2022 e está pré-selecionada pela UFGS a ser apresentada ao Edital de CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - Programa de Apoio e Incentivo à Consolidação de Periódicos Científicos:

Registro no Sistema PRISMA	Proponente	Revista	Qualis-Periódico CAPES
PES-2022-0491	Geraldo Ceni Coelho	Revista Brasileira de Extensão Universitária	B2 - Educação

1.3 Propostas Classificadas Na “Linha C”

1.3.1 A proposta abaixo está classificada em consonância com os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 699/GR/UFGS/2022 e está pré-selecionada pela UFGS a ser apresentada ao Edital de CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 - Programa de Apoio e Incentivo à Consolidação de Periódicos Científicos:

Registro no Sistema PRISMA	Proponente	Revista	Qualis-Periódico CAPES
PES-2022-0490	Samira Peruchi Moretto	Fronteiras: Revista Catarinense de História	B3 - História

1.4 Cabe ao proponente verificar a adequação e aderência à área de classificação do Qualis-Periódico CAPES com relação ao escopo atual do periódico e da proposta a ser submetida ao Edital de EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022.

2 DA RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os proponentes poderão encaminhar pedidos de reconsideração em formulário específico, o qual pode ser acessado no link (<https://www.ufff.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/pedido-de-reconsideracao-edital-pesquisa>).

2.2 Os pedidos devem ser encaminhados, em formato PDF, até as 23h59 do segundo dia útil posterior ao da publicação deste Edital de Resultado Provisório, ao e-mail da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) de seu respectivo *campus*:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

a) *Campus* Chapecó: cappg.ch@uffs.edu.br.

2.3 É de responsabilidade do solicitante do pedido de reconsideração a confirmação do recebimento do *e-mail* pela CAPPG do *Campus*.

2.4 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo Comitê Assessor de Pesquisa, o qual se não o reconsiderar, deverá encaminhá-lo à Diretoria de Pesquisa (DPE), de acordo com o que estabelece a Lei Nº 9.784/1999.

3 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA FAPESC

3.1 Os projetos deverão ser submetidos via Plataforma de CTI da FAPESC pelo Proponente/Beneficiário (coordenador do projeto), disponível no endereço <http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login> - conforme Cronograma previsto no item 5 da CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 21/2022 até a data de 12/08/2022.

3.2 Na última etapa do formulário online deverá ser anexada, em formato PDF e de forma legível, a seguinte documentação:

a) Comprovante de vínculo do Proponente/Beneficiário junto a UFFS;

b) Termo de anuência da proposta emitido pela UFFS, assinado pelo seu representante legal (permitido a assinatura eletrônica), o qual deverá ser solicitado pelo Proponente/Beneficiário juntamente à PROPEPG, por intermédio do *e-mail* propepg@uffs.edu.br até 08/08/2022;

c) Cópia do comprovante atualizado de residência no Estado de Santa Catarina (conta de luz, água, telefone), em nome do Proponente/Beneficiário. Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste;

d) Cadastro atualizado da UFFS na Receita Federal, pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=11234780000150;

e) Documento de comprovação do cargo de Editor-Chefe ou equivalente como ata de aprovação, declaração institucional, ou expediente da revista;

f) Comprovante, com link de acesso, da classificação do Qualis emitido pela Plataforma Sucupira; g) Documento contendo arquivo da Revista Científica (se impresso utilizar formato de arquivo pdf; se eletrônico informar no arquivo o link de acesso na internet; ou ambos);

h) Documento oficial da Instituição Interveniente com a qual mantém vínculo, comprovando a aprovação da pré-seleção interna junto a UFFS (este Edital de Resultado Final).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Cabe à DPE e a CAPPG do *Campus* prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 21 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor